PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO SUL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Av. Dário Antunes da Rosa, 484 – Vila Nova do Sul – RS

Fones: (55) 3234 - 1030 / 3234 - 1040

www.vilanovadosul.rs.gov.br

PORTARIA № 85, DE 05 DE JULHO DE 2024.

Concede licença a servidora municipal para concorrer a cargo eletivo.

O Prefeito Municipal de Vila Nova do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e embasado na Lei Eleitoral em vigor e na Lei nº 50, de 17 de setembro de 1993, Artigo 110, Parágrafo Primeiro,

RESOLVE:

CONCEDER licença para concorrer a cargo eletivo à Servidora Municipal, VIVIANE DOS SANTOS NUNES RIBEIRO, de 05 de julho de 2024 até 06 de outubro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 05 de julho de 2024.

DHIÉCCY GONÇALVES SEIXAS Secretária de Administração **SÉRGIO OVIDIO ROSO CORADINI**

Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL

DE 05/07/2024 A 19/07/2024

RESP: Thiélison Alves